



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autos: **1029942-88.2017.8.26.0576**

Mandado: 0576.2025/085140-0

Local da Diligência: Rua Luzia Minelli Capello, 800, B.7, Apto. 307, Parque Rio Porteño, Clube V, São José do Rio Preto/SP.

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia 26 de Setembro de 2025, compareci ao endereço informado, e aí sendo, procedi à **avaliação** do imóvel abaixo indicado:

Descrição: Matrícula 167.871 – 1º CRI – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

IMÓVEL:- Unidade autônoma n° 307 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no 2º Pavimento do Bloco 07, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO POTERÑO", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado CLUBE V, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa coberta de 45,690 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,000 m², área real comum de 45,215 m² e área real total de 102,905 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,3848945% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem n° 118. PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia, n° 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 08.343.492/0001-20. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n° 123.729 desta Serventia e aquisição aos 23/11/2010.- São José do Rio Preto, 24 de Abril de 2.015. O Oficial.

Fls. 09/11

AVALIAÇÃO:

Utilizando como base valores de imóveis da mesma região geoeconômica (comparativo), bem como fontes de pesquisa imobiliária (sites especializados), imobiliárias e corretores autônomos, **avalei** o imóvel constricto em:

##R\$150.000,00##
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Nada mais para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

GILDO FILIÉ JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATR. 360.040